

**GP-RIM-1993/2024**

Sorocaba, 14 de novembro de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 2173/2024, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer regularização de Energia elétrica prevendo a individualização dos pontos de energia (Chácara do Lima), localizada na Rua Penha Donolla de Barros – CEP 18079-661, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

- 1) Foi autuado o processo administrativo de número 2023/21752 para o acompanhamento da solicitação de melhorias e ampliação no sistema de energia elétrica e posteamento no local.
- 2) Não foi informado pela CPFL prazos para atendimento do solicitado.
- 3) A concessão de energia elétrica é exclusiva da CPFL, todos os trâmites necessários já foram adotados pela municipalidade.
- 4) Sim. Dado o conhecimento da referida situação, foi iniciada as tratativas junto a CPFL para a referida regularização da energia elétrica do local.
- 5) A concessão de energia elétrica é exclusiva da CPFL, todos os trâmites necessários já foram adotados pela municipalidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP